

PORTARIA Nº 406 – SG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1896

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Francisco Atanagildo Melo Silva**, matrícula n.º 802, por ocasião do aniversário no mês de janeiro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral